

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**INDICAÇÃO Nº. 81 / 2012**

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, **DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DAS OFICINAS, COOPERATIVAS DE TRABALHO E COMUNIDADES PRODUTIVAS DESTINADAS À POPULAÇÃO DESEMPREGADA.**

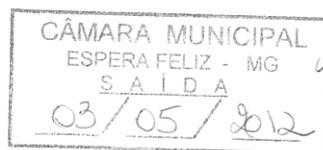
**Justificativa:**

A presente indicação objetiva atender à população interessada definida na presente lei.

A nossa cidade apresenta grande variação de oferta de empregos por se tratar de um município predominantemente agrícola. Desta forma, temos em certos períodos grande número de pessoas desempregadas. Assim sendo, é dever do Poder Público criar mecanismos para possibilitar ao cidadão ora em questão que possa buscar outras fontes de trabalho e assim voltar ao mercado de trabalho observados o resgate à cidadania, a capacitação profissional e sobretudo na sua reinserção social. Pois, estamos falando de semelhantes nossos que precisam estar envolvidos no sistema e incluídos no mercado de trabalho.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2012.

**Antônio Cláudio Valentim da Silva**  
*Vereador*



**APROVADO**  
EM, 02/05/2012  
*[Assinatura]*